



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo CME nº : 31/98  
Interessado : Conselho Municipal de Educação  
Assunto : Formação e aperfeiçoamento de professores  
Reladoras : Conselheiras Ana Gracinda Queluz e Maria Inez Mafra  
Amorim  
Indicação CME nº : 01/99 - Aprovada em 28/01/99

## I - RELATÓRIO

Dentre os pontos consensuais definidos na Conferência de Educação para Todos, reunida em Jomtien, na Tailândia, um deles foi o de que as nações envolvidas assumiriam o compromisso de recuperar a educação básica nacional. Significaria isto a profissionalização do magistério, a universalização e a melhoria da qualidade do ensino fundamental, a conquista da autonomia da escola, a equidade quanto à aplicação de recursos e o engajamento de todos os segmentos da sociedade civil na busca desses objetivos. Desta forma, o Plano Decenal de Educação para Todos configurou-se como um instrumento de compromisso pela recuperação da educação básica no Brasil. Para tanto e especificamente no que diz respeito ao tema em questão, a qualidade do ensino pressupõe a melhoria da formação dos docentes e o estímulo à carreira. Implica, portanto, o estabelecimento de planos de ação por todas as esferas do Poder Público - federal, estadual ou municipal - que contemplem a readequação dos planos de carreira já existentes, a melhoria nas condições do trabalho docente, as oportunidades de qualificação profissional, a revisão de cursos de formação de professores e os mecanismos que propiciem a formação continuada dos docentes. Sem que o Poder Público assuma na plenitude esse compromisso, jamais a nação atingirá o princípio de oferecer educação de qualidade e elevar o país no contexto mundial.

Para participar desse compromisso mundial, assumindo a sua parcela com seriedade, responsabilidade e vontade de transpor grandes obstáculos, a rede municipal de ensino precisaria formular e responder algumas questões fundamentais que estão na base de sustentação de qualquer proposta nessa área.

Primeiramente — *Por que formar professores ?* Esta questão focaliza qual o papel que os professores exercem no sistema de ensino de um país. Serão meros executores de programas pré-estabelecidos ou divulgadores de idéias formuladas por outros? Transmissores de conteúdos culturais ou repetidores de textos lidos? Serão profissionais da educação?



A resposta a essa indagação é de fundamental importância, pois no caso de reconhecermos a educação como profissão e o educador como profissional, estaremos qualificando o trabalho educativo. **O ato educativo de ensinar** e o profissional que o exerce — **o educador, em qualquer posto de serviço que ocupe (docência, coordenação, direção, etc).**

O primeiro passo, então, é verificar se o ato educativo de ensinar comporta nele os elementos básicos para que possa ser considerado como uma profissão.

As características que definem uma ocupação como profissão, segundo Lieberman, in Rangel, são : “**as qualidades de serviço público**, (no sentido de que o interesse público é o móvel principal do serviço), **único** (no sentido da unidade de ações que o identificam e distinguem de outros serviços) e **essencial** (no sentido de ações essenciais à sociedade) assim como **a existência de um corpo de conhecimento específico do campo de trabalho** e de **um código de ética.**” (Rangel, M. “ Um Ensaio sobre o Papel dos Profissionais da Educação no Contexto Atual” in : Tavares, J. (coordenação) *Linhas de Rumo em Formação de Professores*. Aveiro, Universidade de Aveiro, 1993)

Apesar da complexidade que caracteriza a identificação de um conhecimento específico da educação (interface com outras áreas do conhecimento) e a falta de explicitação de um código de ética, não se pode negar a legitimidade da categoria profissional de educadores e a necessidade de formação inicial e contínua.

Assim, é com esses profissionais - vistos como cidadãos autônomos, capazes de iniciativa e decisão, plenamente conscientes de suas responsabilidades como educadores, mediadores e intérpretes dos ideais da sociedade, junto a crianças e adolescentes (artigo 2º da LDB) - que a SME deve estabelecer a parceria no compromisso para com a sua formação inicial e contínua.

O segundo passo é definir sob que perspectivas sua ação será desenvolvida. Duas perspectivas sobre a formação contínua de professores, segundo Jackson, in Rodrigues e Esteves, podem ser identificadas como paradigmas :

- a perspectiva do **déficit**
- a perspectiva do **crescimento.**

A perspectiva do déficit parte da convicção de que uma determinada formação de professor é ultrapassada ou ineficiente.

A perspectiva do crescimento “assume o trabalho do professor como uma atividade complexa e multifacetada e visa não o reparar de uma inadequação pessoal do professor, mas a procura de uma maior realização do praticante deste ofício.” (Rodrigues, A. e Esteves, M. *A Análise de Necessidades na Formação de Professores*. Porto, Porto Editora, 1993)

É esta perspectiva que este documento elege.



*A construção de uma proposta de formação de professores, pressupõe que outra questão seja alvo de reflexão — Para que formar professores?*

*a) Natureza da função exercida*

Em primeiro lugar, em respeito à natureza da sua função, por excelência **formadora**, na medida em que cabe a eles criar condições para que os educandos possam conquistar autonomia, desenvolver a inteligência, a afetividade, o julgamento moral e a responsabilidade social. Dessas exigências decorre a tarefa/eixo da profissão, que é ajudar o educando na construção do saber e dos valores que dignificam a ação, os sentimentos e o conhecimento.

Outro aspecto importantíssimo a ser considerado é a ampliação das funções docentes no mundo atual e sobretudo no processo de formulação da política educacional brasileira.

*b) Cumprimento da LDB*

Na LDB identificamos alguns avanços quanto à formação de professores : vinculação desta com o padrão de qualidade, ênfase na competência, valorização dos profissionais da educação (formação continuada, carreira e condições propícias), exigência de base comum nacional na formação de professores e na formação inicial em nível superior para professores da educação básica.

Alguns princípios da Lei constituem como que “uma caixa de ressonância” que amplia o potencial de outros dispositivos referentes à formação de professores. Assim, pode-se considerar os princípios de liberdade e os ideais de solidariedade humana que constam no artigo 2º da Lei e que se desdobram em outros como o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas e o apreço à tolerância. Poder-se-ia dizer mais, pois aceitar os diferentes, e as minorias, não é apenas uma questão de tolerância, mas de respeito à dignidade da pessoa humana, sejam quais forem as diferenças físicas ou mentais entre elas.

Por outro lado, garantir a qualidade da educação — para todos — aliando a qualidade à quantidade, faz ressoar, poderosamente, a responsabilidade docente.

Soa também como reforço da exigência de condições adequadas de trabalho para os professores, que devem receber remuneração condigna e ter o apoio de uma estrutura de carreira que lhe permita desenvolvimento pessoal e profissional.

Decorrente dos princípios, a formação do magistério (Título VI da LDB) acompanha as expectativas sobre sua atuação, indicando o nível superior de licenciatura plena como exigência, apenas admitindo-se formação de nível médio.

Cumprir acentuar que profissionais da educação infantil (creche/pré-escola), integrados agora no sistema de ensino, participarão do mesmo nível de formação determinado pelo artigo 62 da LDB.

Reconhecendo a dificuldade da transição entre a situação atual e a proposta, vários dispositivos procuram facilitá-la, para que possa ser atingida nos limites temporais indicados.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by a series of loops and a long tail.



c) *Além do paradigma vigente*

Para que se alcance o patamar desejado na profissão, é preciso transpor o limite entre as relações de trabalho que se transformaram em domésticas (profissionais são tratadas como “tias”) que evidencia a preponderância do reconhecimento afetivo sobre o reconhecimento social do trabalho e uma nova ordem.

Philippe Perrenoud contribui decisivamente na indicação de um norte para essa reflexão. Para ele a investigação pode oferecer um *paradigma transponível*. Primeiro aos formadores, pois para inventar formas interativas de enquadramento da reflexão sobre a prática, todos os modelos são bons na condição de não se fecharem neles : a clínica , a supervisão, o encorajamento na formação contínua, a intervenção, a investigação são muitos registros a partir dos quais se pode inventar uma prática de formação. Destacamos que o termo “clínica” não está associado a “diagnóstico” e sim ao clínico, que perante uma situação problemática complexa, *avalia* a situação, *pensa* uma intervenção eficaz, *põe* em prática o que pensou, *avalia* resultados e *corrige* o que for necessário.

O referido autor acredita, ainda, que a iniciação à investigação pode contribuir para a adoção, pelos professores, de uma *prática refletida ou seja, “de uma disposição e competência para a análise individual ou coletiva das suas práticas, para um olhar introspectivo, para pensar, decidir e agir tirando conclusões e, inversamente, para antecipar os resultados de determinados processos ou atitudes”*. (Perrenoud, P. *Práticas Pedagógicas, Profissão Docente e Formação : Perspectivas Sociológicas*. Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1993)

Uma diferença entre o pesquisador e o professor, que reflete sobre sua prática, é que este encontra obstáculos que não existem para o investigador. Isso ocorre porque o professor tem um “contrato” didático com a turma, que deve ser respeitado, e o investigador não, ele pode agir mais livremente.

Chega-se, a partir desse caminho tão sucintamente delineado, ao foco da **questão sobre formação** que diz respeito a **formar e formar-se**.

“ Há uma diferença fundamental entre formar e formar-se. Até hoje os professores têm sido formados por grupos profissionais diversos, sem que as suas próprias práticas de debates e de troca de experiências tenham alguma vez sido valorizadas. É tempo de os professores pensarem em formar-se, assinalando-se as dimensões pessoais (o *eu* indivíduo) e as dimensões profissionais (o *eu* coletivo) nas quais este processo deve alicerçar-se”. (Nóvoa, A. in Fazenda, I. (organização) *A Pesquisa em Educação e as Transformações do Conhecimento*. São Paulo, Papirus, 1995)

Transpor a condição de “informante” sobre a sua prática e refletir sobre ela é a base daquilo que pretende-se propor neste documento.



### O Município e a formação do magistério

É função do Município definir política de formação e valorização do desenvolvimento pessoal/profissional dos professores e das instituições escolares. Por isso, é importante destacar algumas ações que devem ser prioritariamente consideradas pelo Poder Público municipal, quais sejam:

a) assegurar, no Plano de Carreira do Magistério, jornada de trabalho que permita ao docente contar com tempo livre (sem aluno) para estudar, pesquisar e interrelacionar-se com os demais docentes e comunidade em geral;

b) assegurar, no Plano de Carreira do Magistério, a progressão funcional que permita aos docentes contarem com salário digno, aliada à avaliação periódica da qualidade do trabalho executado, com vistas aos objetivos educacionais traçados em cada projeto pedagógico;

c) possibilitar o afastamento remunerado dos profissionais de educação para complementar estudos, quer através de cursos de especialização, quer através da participação em outros eventos, que permitam a contínua ampliação e atualização de seus conhecimentos;

d) possibilitar e incentivar o retorno dos docentes à Universidade para complementar estudos e adquirir formação plena;

e) propiciar ao docente oportunidades que o incentivem à pesquisa, com vistas ao aprimoramento de práticas didático-pedagógicas, com destaque a formas de avaliação;

f) possibilitar ao docente o intercâmbio de diversas experiências pedagógicas em nível nacional ou internacional;

g) assegurar, nos planos de formação continuada dos docentes, ações que focalizem a atitude reflexiva do professor em relação ao seu ensino e às condições sociais que o influenciam;

h) orientar os educadores no sentido de mobilização dos vários tipos de saber relacionados a uma prática reflexiva, a uma teoria e a uma militância pedagógica:

“ isso porque trabalhar o conhecimento na dinâmica da sociedade multimídia, da globalização, da multiculturalidade, das transformações nos mercados produtivos, na formação de alunos,



crianças e jovens, também eles em constante processo de transformação cultural, de valores, de interesses e necessidades, requer permanente formação, entendida como re-significação identitária dos professores”. (Pimenta, S. G., in Fazenda, I. (organização) *Didática e Interdisciplinaridade*. São Paulo, Papyrus, 1998)

i) propiciar aos docentes treinamentos em serviço no âmbito da escola, dos órgãos regionais ou centrais da Administração, ou ainda em entidades dissociadas da Administração;

j) possibilitar aos docentes a oportunidade de contar com os instrumentos utilizados na “ educação a distância ”, visando o aprimoramento do seu trabalho diário e integrado com as diversas áreas do conhecimento;

l) investir na formação dos dirigentes da educação, conscientizando-os e preparando-os como atores do projeto pedagógico;

m) investir na qualidade do trabalho dos docentes, fornecendo às escolas material didático moderno, flexível e disponível para suas atividades diárias, incentivando-os ao uso e preparando-os para sua utilização;

n) adequar a política de atendimento aos portadores de necessidades especiais aos princípios determinados na LDB (artigos 58 a 60), ampliando a oferta educacional, inserindo o aluno na rede regular de ensino e preparando os profissionais de educação para executarem um trabalho de qualidade nesta área;

o) normatizar programa de estágio, estabelecendo diretrizes, princípios e procedimentos, com vistas a assegurar a oportunidade de os estudantes aliarem a prática à teoria.

## II - CONCLUSÃO

Recomenda-se à Secretaria Municipal de Educação a adoção de programa de formação contínua e aperfeiçoamento dos educadores que contemple as ações propostas nesta Indicação.

## III - DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL

A Comissão Especial aprova a proposta de Indicação das Relatoras.  
Presentes as Conselheiras : Amélia Americano Domingues de Castro, Ana Gracinda Queluz e Maria Inez Mafra Amorim.



Sala da Câmara de Educação Infantil, em 10 de dezembro de 1998.

A handwritten signature in blue ink, reading "Amélia Americano Domingues de Castro".

Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro  
Presidente da Comissão Especial

#### IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, a presente Indicação.  
Sala do Plenário, em 28 de janeiro de 1999.

A handwritten signature in black ink, reading "Nacim Walter Chieco".

Nacim Walter Chieco  
Presidente do Conselho Municipal de Educação